



Portaria Inmetro/Dimel n° 0080, de 29 de maio de 2014.
(2° aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.° 065, de 20 de março de 2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.° 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.° 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidores de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.° 23/1985; e

Considerando o constante do processo Inmetro n.° 52600.005859/2014 com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.° 065, de 20 de março de 2008, que aprova os modelos PHX-1120-AV, PHX-1120-I-AV e PHX-111-IM-AV de bombas medidoras de combustíveis líquidos, da marca Stratema, resolve:

Art. 1° - Alterar o enunciado do objeto da Portaria Inmetro/Dimel n.° 065/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“... ”

Aprovar os modelos PHX-1120-AV, PHX-1120-I-AV, PHX-111-IM-AV, PHX-1120-D-AV, PHX-1120-I-D-AV e PHX-111-IM-D-AV de bomba medidora para combustíveis líquidos, marca STRATEMA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

...” (NR)

Art. 2° - Alterar o item 2 da Portaria Inmetro/Dimel n.° 065/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“.... ”

Modelos: PHX-1120-AV, PHX-1120-I-AV, PHX-111-IM-AV, PHX-1120-D-AV, PHX-1120-I-D-AV e PHX-111-IM-D-AV.

...” (NR)

Art. 3° - Alterar o item 3 da Portaria Inmetro/Dimel n.° 065/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“3. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos PHX-1120-AV, PHX-1120-I-AV, PHX-111-IM-AV, PHX-1120-D-AV, PHX-1120-I-D-AV e PHX-111-IM-D-AV, a que se refere a presente Portaria, possuem as seguintes características:

Vazão máxima: 150 L/min

Vazão mínima: 10 L/min” (NR)





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0080, de 29 de maio de 2014.

Art. 4º - Incluir no subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 065/2008 as descrições funcionais dos modelos, de acordo com a redação abaixo:

“ ...

Modelo Phoenix PHX-1120-D-AV

Bomba medidora computadoradora, simples, modular, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição, um conjunto de abastecimento, dois transdutores óticos, um ou dois conjuntos de bombeamento e um elemento indicador em cada lado.

Modelo Phoenix PHX-1120-I-D-AV

Bomba medidora não computadoradora, simples, modular, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição, um conjunto de abastecimento, dois transdutores óticos, um ou dois conjuntos de bombeamento l e um elemento indicador em cada lado.

Modelo Phoenix PHX-111-IM-D-AV

Bomba medidora não computadoradora, simples, modular, contínua e mecânica, contendo dois conjuntos de medição, um conjunto de abastecimento, um ou dois conjuntos de bombeamento e um dispositivo indicador mecânico.” (NR)

Art. 5º - Incluir no subitem 8.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 065/2008 os desenhos anexos a esta Portaria, de acordo com a redação abaixo:

“ ...

Anexo 01 - Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo PHX-1120-D-AV

Anexo 02 - Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo PHX-1120-I-D-AV

Anexo 03 - Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo PHX-111-IM-D-AV” (NR)

Art. 6º - Ficam convalidados aos atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 65, de 20 de março de 2008.

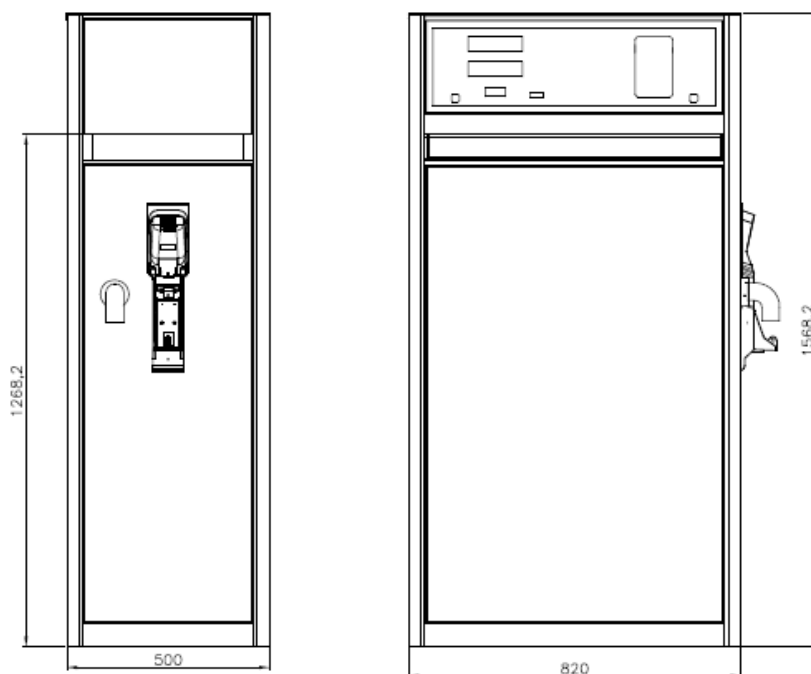
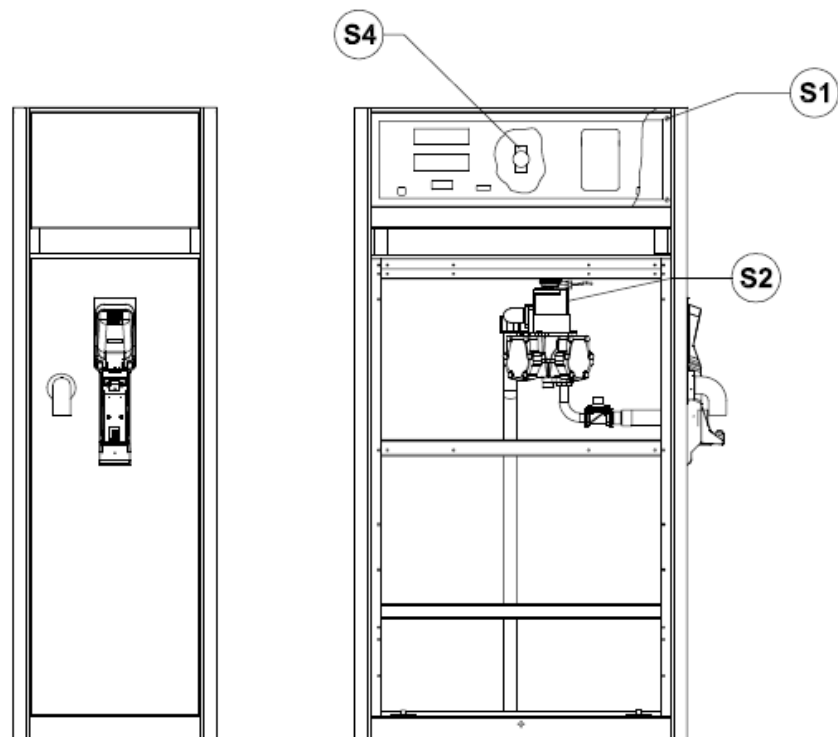
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dfluq
SMJ/smj
P 005859-14



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Fluidos e Físico-química - Dfluq
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020
Telefone: (021) 2679-9470 / 9471 – E-mail: dfluq@inmetro.gov.br



PLANO DE SELAGEM:

S1 – nas portas de acesso aos componentes eletrônicos.

S2 – no dispositivo medidor e entre este e o transdutor ótico.

S4 – na chave de calibração, quando existir, localizada dentro do dispositivo indicador.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0080, DE 29 DE MAIO DE 2014.



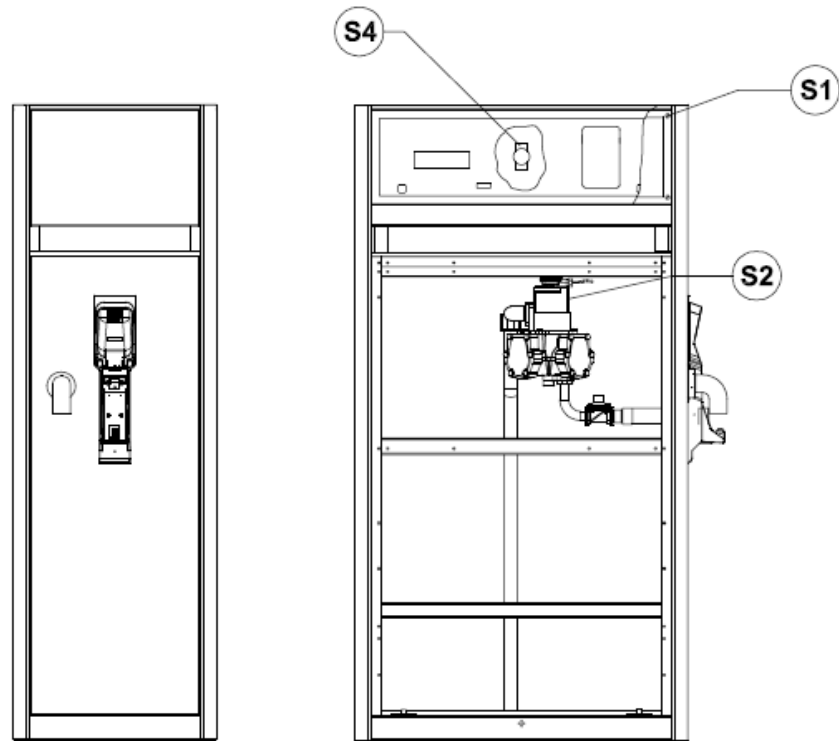
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PHX-1120-D-AV

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



PLANO DE SELAGEM:

S1 – nas portas de acesso aos componentes eletrônicos.

S2 – no dispositivo medidor e entre este e o transdutor ótico.

S4 – na chave de calibração, quando existir, localizada dentro do dispositivo indicador.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0080, DE 29 DE MAIO DE 2014.



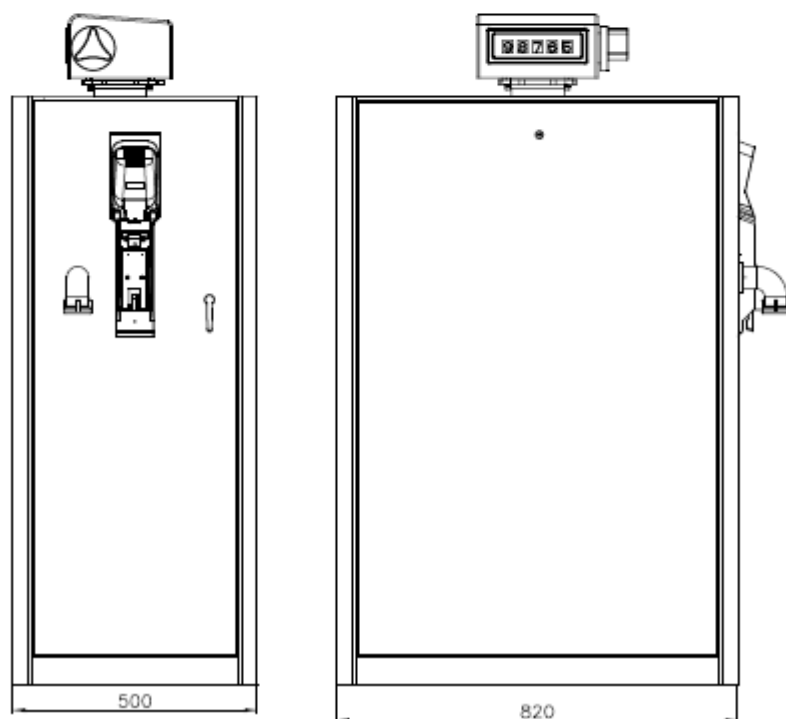
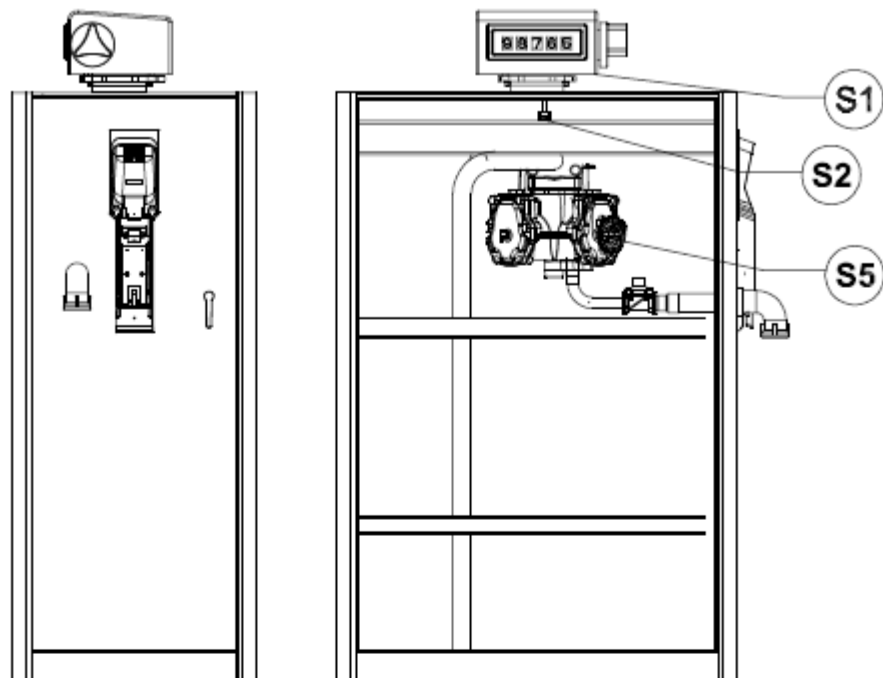
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PHX-1120-I-D-AV

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



PLANO DE SELAGEM:

S1 – nas portas de acesso aos componentes eletrônicos.

S2 – no dispositivo medidor e entre este e o transdutor ótico.

S5 – no dispositivo de regulação do medidor.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0080, DE 29 DE MAIO DE 2014.



FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PHX-111-IM-D-AV

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03